



DECRETO N.º 3359 DE 03 DE ABRIL DE 2023

Abre crédito por Remanejamento

O gestor de PERDIZES usando das atribuições de seu cargo e de acordo com a Lei n° 2272, decreta:

Artigo 1º - Fica aberto o crédito REMANEJAMENTO de R\$ 92.000,00 (Noventa e dois mil reais), às dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

01 CAMARA MUNICIPAL DE PERDIZES	92.000,00
01 CAMARA MUNICIPAL	92.000,00
01 CAMARA MUNICIPAL	92.000,00
01122000220002 SERVIÇOS SECRETÁRIA CAMARA	92.000,00
33904600 AUXILIO-ALIMENTACAO	92.000,00

Artigo 2º - Para ocorrer ao disposto no artigo anterior será anulado parcialmente o valor de R\$ 1.281.852,41 (Hum milhão duzentos e oitenta e um mil oitocentos e cinquenta e dois reais e quarenta e um centavos):

01 CAMARA MUNICIPAL DE PERDIZES	92.000,00
01 CAMARA MUNICIPAL	92.000,00
01 CAMARA MUNICIPAL	92.000,00
01031000310071 CONSTRUÇÃO DE ANEXO AO PRÉDIO DA CÂMARA	92.000,00
44905100 OBRAS E INSTALACOES	92.000,00

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este, em vigor nesta data.

ANTONIO ROBERTO BERGAMASCO
Prefeito Municipal

